



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2024 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Emenda Modificativa de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier ao Projeto de Resolução nº 11/2024, de autoria da Mesa Diretora.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, que altera o artigo 191, *caput*, da Resolução nº 64, de 09 de dezembro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 191. A Câmara Municipal realizará quatro sessões ordinárias por mês, as quais ocorrerão às segundas-feiras, com início às 19h, e terão duração máxima de 4 (quatro) horas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de dezembro de 2024.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSD**

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda para alterar o início do horário das sessões ordinárias a partir da próxima Legislatura para às 19h.

Tal pedido se dá pois muitas pessoas me procuraram para solicitar a alteração do horário proposto, uma vez que essas pessoas trabalham até às 19 horas e a alteração do horário prejudicaria essas pessoas, inclusive está Edil que por muitas vezes realiza audiências fora da cidade de Bebedouro, em horário que inviabilizaria o seu comparecimento presencial à Sessão Ordinária.

Ademais, como exemplo, muitas vezes presenciamos a Casa cheia quando os professores possuem assuntos de seu interesse a serem tratados e comparecem em massa e a alteração do horário para às 18 horas inviabilizaria o comparecimento desses munícipes em decorrência de estarem em horário de ATPC em suas unidades escolares das 17:30 h às 19:10 h, sendo que já presenciamos Sessões que tiveram pouco mais 01 hora de duração.

Assim, a alteração proposta visa beneficiar os munícipes, e alterar de forma razoável o horário de início das Sessões Ordinárias a partir do ano de 2025.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Desta feita, conto com a compreensão e o voto favorável dos demais Edis para aprovação da presente emenda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de dezembro de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50292/2024 - 05/12/2024 - 15:37 - 907T-3Z8H-60MT-Y7Z9

PROTOCOLO 50292/2024 - 05/12/2024 15:37



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=907T3Z8H60MTY7Z9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 907T-3Z8H-60MT-Y7Z9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50292/2024 - 05/12/2024 - 15:37 - 907T-3Z8H-60MT-Y7Z9